



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

RESOLUÇÃO N.º 001/2008

SÚMULA: Cria o Adicional por Dedicção Exclusiva na Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica criado na Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, o Adicional por Dedicção Exclusiva, que será concedido a funcionário que exerça Cargo em Comissão e Efetivo, com porcentagem de 10% (dez por cento) a 60% (sessenta por cento).

ARTIGO 2º - Fica Revogado a Resolução 001/93 de 05 de Março de 1993.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de Fevereiro de 2008.

LINDOLFO DA SILVA
Presidente Interino

NOEL DE MOURA NETO
1º SECRETÁRIO